



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 019/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 6836/17, de 21/12/2017 e nº 6498/17, de 05/12/2017,

RESOLVE:

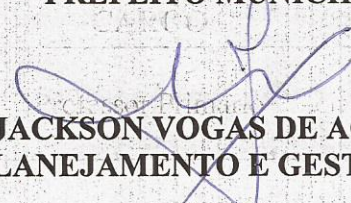
CONCEDER, as servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Maira Dutra Rodrigues Silva	Professor Primário	10/0669 - SME	01/02/2018 a 01/11/2018 (nove meses) 1º, 2º e 3º Quinquênios
Celma Plácido de Oliveira	Professor de 1ª à 4ª Série	10/1686 - SME	01/03/2018 a 01/09/2018 (seis meses) 3º e 4º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE JANEIRO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

